

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 14/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.000832/2022-92
DOCUMENTO SEI Nº 1550747

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital Nº 14/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

ONDE SE LÊ:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Equipe Depae.	28/03 a 07/04/2022	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
Divulgação do Resultado Preliminar.	08/04/2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.	08 a 11/04/2022	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
Resultado final das análises das inscrições e respostas dos recursos pela CEAC/Equipe Depae	12/04/2021	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil

LEIA - SE:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Equipe Depae.	25/03 a 05/04/2022	suap.ifro.edu.br
Período para que o(a) discente inclua no SUAP os documentos faltantes conforme parecer do avaliador.	06 a 08/04	suap.ifro.edu.br
Reavaliação dos discentes que tiveram a análise indeferida por falta de documentação	11 a 15/04	suap.ifro.edu.br

Divulgação do Resultado Preliminar.	18/04	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.	18 e 19/04	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Resultado final das análises das inscrições e respostas dos recursos pela CEAC/Equipe DEPAE	20/04/2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE ou pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550747** e o código CRC **FF3C066A**.